



89.803

PROJETO DE LEI Nº 13.801, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui o “SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA”.

PARECER 41

O nobre autor da presente propositura, tem por objetivo instituir o “SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA”, que será conferido às escolas que comprovadamente contribuam para a inclusão social de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Embora o parecer da Procuradoria Jurídica não confirme a legalidade do projeto apontando vício de iniciativa, a proposta se nos afigura como benéfica a toda a comunidade e, portanto, louvável e digna de discussão por esta Casa.

Posto isto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



